

EDITAL nº 001/2023

EDITAL DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO

OBJETO:	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM REGIME CELETISTA (CLT), PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO Conforme publicação no DOU 23.906 DE 21 de outubro de 2022.
----------------	---

O Instituto CEM, Associação Civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0003-07, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto Nº 9.184/2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO** conforme Contrato de Gestão nº 065/2020 – SES/GO, torna público o seu PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL para a contratação de pessoal, em regime celetista, para atuação junto ao Policlínica de Formosa.

Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal ou “Processo Seletivo” é realizado em estrito cumprimento e observância ao Contrato de Gestão nº 003/2022 – SES/GO, bem como em conformidade com o Regulamento de Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM, Lei Estadual nº 15.503/2005, ADIN 1923 DF – STF e legislação trabalhista.

As informações referentes a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal encontram-se disponíveis no site da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO**, através do seguinte link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 . Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal realizado pelo Instituto CEM destina-se ao recrutamento, seleção e contratação de pessoal, em regime celetista, para atuação junto a **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO**, Estado de Goiás.

1.1.1. Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal destinar-se-á também à formação de cadastro reserva de pessoal, com vigência de até 6 (seis) meses, objetivando o preenchimento das vagas que vierem a se tornar disponíveis neste período.

1.3. Os procedimentos deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal encontram-se previstos no Regulamento de Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM.

1.4. Os candidatos aprovados ao final deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal serão contratados pelo Instituto CEM no regime celetista (CLT).

1.5. O local de labor dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será nas dependências da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO** localizada na localizado nas Quadras 04, 05 e 09 – Loteamento Santa Bárbara - Formosa - GO

1.6. Os candidatos que vierem a ser contratados pelo Instituto CEM prestarão suas atividades profissionais/labor no interesse da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO.**

1.7. Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal será coordenado pela Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM, a qual observará os termos deste Edital e Regulamento de Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM.

1.7.1. Será de competência e responsabilidade da Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM e/ou terceiro contratado, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à regular realização deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES DA VAGA, RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES, VAGAS DISPONÍVEIS E CADASTRO RESERVA

2.1. Antes da inscrição “online” neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga disponibilizada.

2.1.1. O candidato se responsabilizará pelas informações prestadas durante todo este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, sendo eliminado na hipótese em que informações prestadas forem constatadas como inverídicas ou não puderem ser comprovadas nos prazos previstos no Anexo II deste Edital.

2.2. Não será aceita a participação concomitante do candidato em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital.

2.3. O candidato deverá escolher **APENAS UMA DAS VAGAS disponível** no Anexo I deste Edital.

2.3.1. Na hipótese do candidato equivocadamente se inscrever em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital, prevalecerá a primeira escolhida, sendo desconsideradas as demais.

2.3.2. O candidato não poderá retificar a vaga escolhida após finalizar o prazo de inscrição, deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

2.3.3. Após a inscrição em uma das vagas constantes do Anexo I, o candidato ficará vinculado a ela enquanto este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal estiver vigente.

2.4. O presente Edital compreende as vagas para os cargos/funções constantes do Anexo I.

2.4.1. O Anexo I apresenta o número de vagas disponíveis para cada cargo/função indicado.

2.4.2. O Anexo I apresenta as vagas para a composição de cadastro reserva.

2.4.3. O Anexo I apresenta a carga horária/jornada de trabalho e o salário de cada cargo/função disponibilizado.

2.5. O Instituto CEM reserva o direito de alteração da carga horária/jornada de trabalho indicada no Anexo I após o início do labor do candidato contratado, de modo a atender as necessidades assistenciais e operacionais da Policlínica de Formosa.

2.6. Ficará a critério do Instituto CEM a disponibilização das vagas para a composição do cadastro reserva.

DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

2.7. Para as pessoas com deficiência interessadas em concorrer nesta condição para as vagas disponibilizadas no Anexo I serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII da CF/88, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, no Decreto nº 9.508/2018 e na Lei Estadual nº 14.715/2004.

2.8. Em atendimento aos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas constantes do Anexo I para os beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada.

2.9. O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e critérios de avaliação, conforme previsão do art. 2º, inciso VI da Lei Estadual nº 14.715/2004.

2.10. O candidato com deficiência deverá assinalar o campo correspondente neste sentido no momento do preenchimento do seu formulário de inscrição, bem como indicar a sua qualidade de PCD.

2.10.1. A comprovação da qualidade de PCD ou de beneficiário da Previdência Social reabilitado dar-se-á no momento do processo admissional, oportunidade na qual o candidato PCD deverá apresentar o laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doença) atestando o tipo e o grau da deficiência, juntamente com outros documentos comprobatórios desta condição, além da documentação constante do Anexo IV deste Edital.

2.11. O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente “on line” através do link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/> .ou pelo link: https://inscricao.institutocem.org.br/webcurriculo_policlinica/

3.1.1. O candidato deverá se atentar ao período de inscrição constante do Anexo II.

3.1.2. RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO ANOTE O LOGIN E A SENHA CADASTRADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, POIS ELES SERÃO SOLICITADOS CASO VENHA A SER CONVOCADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS!

3.2. O candidato deverá preencher os campos constantes da sua inscrição com as informações corretas e/ou disponibilizadas.

3.2.1. O candidato se responsabilizará pelas informações prestadas durante a sua inscrição.

3.2.2. Não serão admitidas retificações das informações prestadas pelo candidato durante a sua inscrição.

3.2.3. As informações prestadas pelo candidato no momento da sua inscrição serão verificadas pela Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM ao final da 4ª Etapa.

3.2.3.1. A Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM responsável por este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal poderá solicitar ao candidato inscrito, no decorrer deste Processo Seletivo, a comprovação das informações prestadas no momento da sua inscrição.

3.2.3.2. O candidato que não comprovar as informações prestadas no momento da sua inscrição, seja quando solicitado pela Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM ou ao final da 4ª Etapa, será eliminado deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.3. O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição “on-line” e ainda anexar, no formato PDF ou Word, em um único arquivo, o seu Currículo E e a declaração assinada do Anexo VI.

COMO ANEXAR O CURRÍCULO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.4. Para anexar o Currículo (um único arquivo no formato PDF ou Word) no momento da inscrição, o candidato deverá clicar na opção “UPLOAD” do formulário de inscrição “on-line” e então selecionar o arquivo que corresponde ao seu Currículo.

3.4.1. A opção “UPLOAD” aceita apenas um arquivo, sendo que se for anexado um segundo arquivo, este segundo arquivo substituirá o primeiro anexado.

DAS INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO

3.5. O Currículo anexado no momento da inscrição deverá estar “legível” e atualizado, contendo todos os dados necessários para a análise curricular pela Equipe de RH do Instituto CEM, como: data de admissão e data de saída do último emprego (ou atual), identificação da última empresa empregadora (ou atual), cargos/funções ocupados e a descrição das atividades desenvolvidas.

3.6. Na hipótese em que o candidato tiver registro na sua CTPS em um determinado cargo, mas na prática exerceu atividades em outra função, o mesmo deverá detalhar no Currículo a ser apresentado a atividade que de fato exercia (descrever as atividades desenvolvidas) e que não foi indicada na sua CTPS

3.6.1. O candidato deverá atentar-se para a hipótese indicada no item 3.6., pois o seu relato na atividade efetivamente exercida poderá ser considerado no momento da análise curricular como “experiência na função”.

3.6.2. Para a validação da hipótese indicada no item 3.6., o candidato deverá apresentar carta de recomendação da empresa indicando a execução das atividades descritas no seu currículo nos termos do item 3.6.1.

3.7. Somente serão consideradas como válidas para a análise de critérios a experiência dos últimos 6 anos na área de atuação para a vaga a qual o candidato concorre.

3.8. Não serão consideradas como experiência na função os trabalhos que não geram vínculo empregatício, como estágios, trabalhos voluntários e atividades como menor aprendiz.

3.8.1. Na hipótese de ocorrência de alguma das situações indicadas no item 3.8., será considerada como experiência na área, quando algumas destas atividades forem exercidas por mais de 1 ano, e seja devidamente comprovada mediante a contrato.

3.9. A não anexação do Currículo na forma acima descrita resultará na desclassificação do candidato.

3.10. As informações prestadas pelo candidato no momento da sua inscrição deverão ser comprovadas na 4ª etapa do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

3.11. O fornecimento de informações inverídicas ou que não puderem ser comprovadas por meio da documentação que deverá ser apresentada na 4ª Etapa acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato e a NÃO EFETIVAÇÃO da sua admissão.

3.12. A documentação que o candidato deverá apresentar na 4ª Etapa para a comprovação das informações prestadas no momento da sua inscrição são:

- i) Currículo “legível” e atualizado.
- ii) Cópia Simples do Comprovante de Residência.
- iii) Cópia Simples do RG/CPF ou CNH ou outro documento hábil e dentro da validade, como foto, para a devida identificação do candidato.
- iv) Cópia Simples da Carteira de Trabalho, sendo: i) frente e verso das informações pessoais e ii) página com os registros de trabalho comprovando a experiência.
- v) Na hipótese de não ter registro em CTPS (como trabalhos provenientes da iniciativa pública), cópia simples de documento comprobatório de experiência profissional e atuação no cargo/função para o qual está concorrendo (cópia do Contrato e/ou Certidão de tempo de serviço); estes documentos deverão ser em papel timbrado expedido pelo órgão contratante competente, contendo a data de admissão e data do desligamento, objeto do contrato, cargo e descrição das atividades desenvolvidas.
- vi) Registro no Órgão de classe, com Certidão de “Nada Consta”.

3.13. Na hipótese do candidato ser ex-colaborador do Instituto CEM, será avaliado, excepcionalmente, para fins de classificação na 1ª Etapa, o seu histórico funcional e comportamental.

3.13.1. Se da análise do histórico funcional e comportamental do candidato ex-colaborador do Instituto CEM for constatada uma condição desfavorável, o mesmo será automaticamente desclassificado na 1ª Etapa.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal é composto das seguintes Etapas:

- 1ª Etapa:** Pré - Classificação Curricular
- 2ª Etapa:** Análise Curricular
- 3ª Etapa:** Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos
- 4ª Etapa:** Entrevista e Avaliação Psico-laboral

1ª ETAPA: Pré - Classificação Curricular

Após o término do prazo de inscrições deste Processo Seletivo, a Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM fará a pré-classificação dos candidatos inscritos.

Esta pré-classificação dar-se-á pela pontuação dos candidatos com base nas informações prestadas no momento da sua inscrição.

Seguem os critérios para a pontuação nesta 1ª Etapa:

I) – Primeiro Critério

Critério de Atuação	Pontuação
Nunca atuou na função	0
Já atuou na área	2
Já atuou na função	4

Por “experiência na função” entende-se ter registro em CTPS com a descrição exata ao cargo pretendido neste Processo Seletivo.

Por “experiência na área” entende-se a execução das atividades da função pretendida neste Processo Seletivo, contudo em cargo similar, exceto o tempo trabalhado como aprendiz e estágios, desde que em prazo menor que 1 ano.

II) - Segundo Critério

Critério Tempo de Experiência	Pontuação
Sem experiência	0
Experiência na área de no mínimo 6 meses	1
Experiência na área até 2 anos	2
Experiência na área de 2 á 5 anos	3
Experiência na área superior a 5 anos	5

O tempo de experiência poderá somar a “experiência na função” com a “experiência na área”.

III) – Terceiro Critério

Critério Formação Acadêmica	Pontuação
Ensino Médio	1
Nível Técnico	2
Nível Superior	4
Pós Graduação Latu Sensu	5
Mestrado	6
Doutorado	7

- Não serão considerados para pontuação no Terceiro Critério os cursos / formação acadêmica não concluídos ou incompletos, bem como àqueles que não tenham reconhecimento pelo MEC.
- A pontuação neste critério dar-se-á tão somente pela titulação acadêmica mais elevada apresentada, e não pela somatória das titulações apresentadas.
- Na hipótese do candidato informar formação superior ou outra que esteja incompleta, prevalecerá para fins de pontuação a formação anterior concluída. Exemplo: Superior incompleto será considerado para

pontuação o “Ensino Médio” concluído; “Pós-graduação” incompleta será considerado para fins de pontuação a “Graduação Superior” concluída.

IV - Quarto Critério

Critério de atuação no Ramo de Atividade	Pontuação
Nunca atuou da área da Saúde	0
Já atuou em Clínicas e Consultórios	2
Já atuou em Unidades de saúde com atendimento Ambulatorial	4

Avaliação e Pontuação dos Critérios da Análise de Currículo

- Cada Critério de avaliação de um candidato será considerado e somado SOMENTE uma única vez, inexistindo cumulatividade de pontos para cada Critério.
- O máximo de pontos que cada candidato poderá alcançar nesta 1ª Etapa será de 20 pontos.

Com a atribuição da pontuação aos candidatos inscritos, a Equipe de RH do Instituto CEM irá classificá-los da seguinte maneira: da maior pontuação para a menor pontuação de acordo com cada vaga disponibilizada no Anexo I.

A “Relação de Pré-Classificação dos Candidatos – Edital no. 001/2023 - Formosa” será publicada no link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>

A pré-classificação do candidato nesta 1ª Etapa não assegura que ele será convocado para as etapas seguintes.

2ª ETAPA: Análise Curricular

No início da 2ª Etapa, a Equipe de RH do Instituto CEM publicará a “Relação de Candidatos Pré-Classificados submetidos à Avaliação Curricular”.

Esta Relação indicará os candidatos que terão seus currículos analisados.

A análise dos currículos obedecerá a classificação de maior pontuação na 1ª Etapa.

A quantidade de candidatos pré-classificados que terão seus currículos analisados para o propósito de encaminhamento para a 3ª Etapa ficará à critério da Equipe de RH do Instituto CEM, observado o número mínimo de vagas disponibilizadas no Anexo I.

Após a análise curricular dos candidatos constantes da “Relação de Candidatos Pré-Classificados submetidos à Avaliação Curricular” publicada no início da 2ª Etapa, a Equipe de RH do INSTITUTO CEM publicará uma nova relação dos candidatos que foram classificados na 2ª Etapa para a realização das Provas da 3ª Etapa – “Relação de Candidatos Convocados para a 3ª Etapa: Provas”.

A publicação da “Relação de Candidatos Convocados para a 3ª Etapa: Provas” será feita através do link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>

Os candidatos constantes da “Relação de Candidatos Pré-Classificados submetidos à Avaliação Curricular”, mas após a análise curricular NÃO constarem da “Relação de Candidatos Convocados para a 3ª Etapa: Provas” estarão eliminados deste Processo Seletivo, pois fora constatada alguma irregularidade na análise do seu currículo em relação às informações prestadas no momento da inscrição.

FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA – BANCO CURRICULAR

Os candidatos inscritos e que não constarem da “Relação de Candidatos Pré-Classificados submetidos à Avaliação Curricular” serão inseridos no Cadastro Reserva – Banco Curricular, cuja vigência será o prazo indicado no item 1.1.1. Os candidatos constantes do Cadastro Reserva – Banco Curricular terão seus currículos analisados conforme a abertura de novas vagas ou para a substituição do quadro de colaboradores existente na Unidade, observada a sua classificação na 1ª Etapa.

Os candidatos constantes do Cadastro Reserva – Banco Curricular deverão acompanhar as publicações deste Processo Seletivo no link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/> para o propósito de acompanharem o seu andamento e a sua eventual convocação para as demais Etapas.

3ª ETAPA: Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos

Os candidatos constantes da “Relação de Candidatos Convocados para a 3ª Etapa: Provas” deverão se atentar para o Cronograma deste Edital (Anexo II), pois inexistirá qualquer comunicação e/ou convocação direta e/ou pessoal por parte da Equipe de RH do Instituto CEM junto ao candidato convocado para a 3ª Etapa para a realização das Provas, salvo quando a convocação for para cadastro reserva.

A data e horário para a realização da Prova da 3ª Etapa será publicada no link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>

As Provas da 3ª Etapa poderão ser realizadas “ON-LINE”, ou pessoalmente presencial na unidade e para as convocações do banco curricular poderão ser feitas presenciais na unidade.

QUANDO AS PROVAS FOREM ON-LINE:

Os candidatos convocados para a realização das Provas On-line deverão se atentar para as informações que seguem:

- Os candidatos deverão se atentar para a data e horário em que serão realizadas as Provas “on-line”.
- Os candidatos receberão um link para acesso à prova com 48 horas de antecedência da data da prova constante do Anexo II. Cada candidato deverá TESTAR O ACESSO com o “login” e “senha” criados no momento da inscrição. No caso de dúvidas ou impossibilidade de acesso, o candidato deverá acessar o SAC através do tel/whatsapp (62) 9977-3645 e/ou via e-mail processoseletivo@institutocem.org.br.
- O comunicado com os detalhes para a realização das Provas “on-line” serão publicados no link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>
- Os candidatos convocados para as Provas receberão um e-mail, o qual conterá o link e a senha para a realização das Provas na data e horário agendados.

QUANDO AS PROVAS FOREM PRESENCIAIS

- Quando as provas forem presenciais e para as convocações futuras de banco curricular, o Candidato receberá um e-mail com aviso da convocação e contato telefonico, além da Publicação da convocação feita no site através do link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>

REGRA GERAL:

- As Provas não poderão ser realizadas fora da data e horários agendados, sejam elas on-line ou presenciais.
- Os candidatos deverão observar o tempo determinado para a realização das Provas (40 minutos).
- É IMPORTANTE que os candidatos acompanhem todas as publicações no link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>., informem corretamente seus emails no momento da inscrição e certifiquem-se do recebimento do email com o link e a senha para a realização das Provas, OU informações de local para comparecer presencialmente.
- As Provas terão os seguintes conteúdos: Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.
- As Provas terão caráter classificatório e eliminatório.

DO CONTEÚDO DAS PROVAS

As Provas serão compostas por testes de múltipla escolha, cujas respostas deverão ser assinaladas quando “on-line”, ou marcadas a caneta quando físicas.

As questões de Conhecimentos Gerais contemplarão os seguintes assuntos: análise e interpretação de texto, regência e figuras de linguagem) e matemática (operações básicas; expressões numéricas; regra de três; porcentagem; razões e proporções; frações, decimais e dízimas; noções básicas de estatística; probabilidade; conjuntos numéricos), de acordo com a formação exigida para cada cargo.

As Questões de Conhecimentos Específicos contemplarão os seguintes assuntos: questões técnicas e específicas relacionadas à rotina laboral do cargo/função escolhido pelo candidato. Esta Prova objetivará avaliar a experiência do candidato para o cargo/função escolhido.

ATENÇÃO

- O tempo máximo para a realização das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos será de 40 minutos.

- Avaliação e Pontuação das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

- i) A Prova terá pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.
- ii) Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a 02 (dois) pontos.
- iii) Havendo empate de candidatos nesta 3ª etapa, será considerado como critério de desempate, com o objetivo de conferir maior eficiência para as atividades da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO**, e atendimento do interesse público o seguinte: maior tempo de experiência no cargo e atuação em hospitais de média e alta complexibilidade; na hipótese de persistência do empate, prevalecerá a pontuação do candidato com maior tempo de experiência no cargo; permanecendo o empate, prevalecerá a pontuação do candidato com maior idade.

Na data indicada no Anexo II, será publicada a “Classificação dos Candidatos participantes da 3ª Etapa do Edital nº 001/2023 - Formosa”. Esta “Classificação” contemplará a nota de candidato e a sua classificação em relação aos demais candidatos conforme a nota obtida na Prova.

4ª Etapa – Entrevista e Avaliação Psico-laboral

A Equipe de RH do Instituto CEM fará a convocação gradativa dos candidatos constantes da “a “Classificação dos Candidatos participantes da 3ª Etapa do Edital nº 001/2023 - Formosa” para a realização da Entrevista e Avaliação Psico-laboral.

A 4ª Etapa terá caráter classificatório e eliminatório:

Classificatório: o candidato aprovado na 4ª Etapa poderá iniciar o processo admissional ou então compor o Cadastro Reserva, conforme a sua classificação entre os aprovados.

Eliminatório: o candidato considerado INAPTO na Análise Psicolaboral ou então, sendo considerado APTO na Análise Psicolaboral, não comprovar as informações prestadas na sua inscrição e/ou currículo, deixando assim de atender os critérios da Vaga, ou ainda não apresentar a documentação prevista no Item 3.12 quando lhe for solicitado pela Equipe de RH do Instituto CEM ele será ELIMINADO deste Processo Seletivo.

ENTREVISTA

A Entrevista será realizada pessoalmente com o candidato.

A Entrevista contemplará conversa com o candidato e o preenchimento por ele de questionário impresso a ser fornecido na oportunidade.

O questionário impresso a ser preenchido pelo candidato irá lhe atribuir pontuação para a classificação nesta 4ª Etapa, caso seja considerado APTO na Avaliação Psicolaboral.

O propósito da Entrevista é avaliar o desempenho pessoal do candidato diante de situações rotineiras da função/cargo para o qual ele está concorrendo, bem como verificar a experiência relatada por ele no seu currículo e informações prestadas no momento da sua inscrição.

O candidato deverá apresentar no momento da Entrevista a documentação constante do Item 3.12 deste Edital.

AVALIAÇÃO PSICO-LABORAL

A Avaliação Psico-laboral consistirá na verificação da capacidade do candidato para exercer trabalho em equipe, raciocínio lógico e comunicação, tudo com o propósito de identificar o seu perfil de equilíbrio/estabilidade no ambiente de trabalho, facilidade para lidar com conflitos, trabalho com prazos, metas e perfil acolhedor e humanitário, sem envolvimento pessoal e emotivo diante da natureza do ambiente laboral e diversas situações que podem ocorrer no ambiente de trabalho hospitalar.

O teste para a Análise Psico-laboral será realizado por um profissional devidamente capacitado e qualificado para esta atividade.

O resultado da Avaliação Psico-laboral terá caráter eliminatório (APTO ou INAPTO).

DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA 4ª ETAPA

Os candidatos APTOS na Avaliação Psicolaboral serão considerados APROVADOS neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

Os candidatos INAPTOS na Avaliação Psicolaboral serão ELIMINADOS deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

Os candidatos APROVADOS serão classificados com base na maior nota do questionário da Entrevista.

Na hipótese de haver empate nesta 3ª Etapa (mesma nota da Entrevista) entre candidatos concorrendo a uma mesma vaga, o primeiro critério de desempate será a maior nota da Prova; mantendo-se o empate, o segundo critério de desempate será a atuação do candidato em Unidades de Saúde com atendimento Ambulatorial (para o propósito de conferir maior eficiência para as atividades da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO**, e atendimento do interesse público); persistindo o empate, o terceiro critério de desempate será a idade do candidato, classificando-se aquele com maior idade.

DA PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 4ª ETAPA COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos deverão se atentar para a data de publicação do “Resultado Preliminar do Edital nº 001/2023 - Formosa”, o qual contemplará os candidatos aprovados na 4ª Etapa com a respectiva classificação.

A publicação do “Resultado Preliminar do Edital nº 001/2023 - Formosa” será feita através do link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>.

Os candidatos APROVADOS e classificados nas primeiras posições SOMENTE serão convocados para o processo admissional somente após a publicação do Resultado Final.

5. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

5.1. O “Resultado Preliminar do Edital nº 001/2023 - Formosa” deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal será divulgado através do link <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>, na data prevista no Anexo II deste Edital.

5.2. Com a publicação do “Resultado Preliminar do Edital nº 001/2023 – Formosa”, o candidato interessado em apresentar **Recurso** em face deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, deverá fazê-lo em até 2 (dois) dias contados da data da referida publicação.

5.2.1. Os Recursos deverão ser apresentados, tão somente, após a publicação do “Resultado Preliminar do Edital nº 001/2023 - Formosa”.

5.2.2. Somente serão recebidos e avaliados os Recursos recebidos dentro do prazo indicado no Item 5.2 e na forma prevista no Item 5.2.3.

5.2.3. Os Recursos deverão ser elaborados e apresentados por meio do preenchimento do Formulário próprio de Interposição de Recursos disponível no Anexo V que acompanha este Edital – link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>.

5.2.4. O Formulário de Interposição de Recursos (Anexo V) deverá ser enviado por e-mail, legível, para o seguinte endereço: recrutamento@policlinicaformosa.org.br, com o título Recurso Processo Seletivo e entre parênteses o pedido, por exemplo: (revisão de nota) (revisão de Currículo) (vistas de Prova).

5.2.5. Os recursos serão respondidos EXCLUSIVAMENTE por meio de e-mail, no prazo estipulado no cronograma do Anexo II, contados do seu recebimento pela Equipe de RH do Instituto CEM.

5.2.6. Na hipótese de deferimento do recurso, o resultado será publicado no link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>.

5.3. Transcorrido o prazo dos Recursos, com deferimento ou não de Recursos, será publicado o **“RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023 – Formosa”**, conforme cronograma do Anexo II.

5.4. Os candidatos constantes do **“RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2022 – Formosa”** serão convocados para o início do processo admissional por meio da publicação da **“RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O INÍCIO DO PROCESSO ADMISSINAL – EDITAL Nº 001/2023 – Formosa”**.

5.4.1. A convocação poderá ser gradativa, a critério da Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM.

5.5. Os candidatos constantes da **“RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O INÍCIO DO PROCESSO ADMISSINAL – EDITAL Nº 001/2023 – Formosa”** deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH do **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO**, em até 1 (um) dia útil da publicação do RESULTADO FINAL deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, portando TODOS os seus documentos pessoais e profissionais, em especial aqueles indicados no Item 3.12 e Anexo IV deste Edital.

5.6. Os candidatos convocados que não comparecerem para o início do processo admissional, no prazo indicado no Item 5.5 supra, serão eliminados deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, por desistência, e perderão as vagas para as quais concorreram.

5.7. A Equipe de RH do Instituto CEM reserva-se no direito de alterar o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022 – FORMOSA** para eventual retificação e/ou atendimento de exigência e/ou determinação legal.

6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do candidato constante da **“RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O INÍCIO DO PROCESSO ADMISSINAL – EDITAL Nº 001/2023 – FORMOSA”** dar-se-á somente após a apresentação, verificação e validação dos documentos relacionados no Anexo IV, bem como comprovação das informações prestadas no momento da sua inscrição.

O Departamento de Recursos Humanos da Policlínica de Formosa poderá solicitar do candidato o fornecimento de outros documentos, além daqueles previstos no Anexo IV, para a finalidade de comprovar a sua qualificação profissional e/ou habilidade laboral.

Na hipótese da vaga a ser preenchida ser ocupada por profissional com profissão regulamentada, o candidato deverá apresentar ainda documento comprobatório de registro no Órgão/Conselho de Classe Profissional, juntamente com

o atestado de “nada consta” junto a este Órgão/Conselho, ou ainda protocolo do requerimento de registro para o profissional em que for exigida graduação e/ou formação específica;

Além da apresentação da documentação acima relacionada, antes da contratação o candidato deverá apresentar seu Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho a ser indicado pelo Departamento de Recursos Humanos da Policlínica de Formosa, demonstrando estar apto para o exercício do cargo/função para o qual será contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As contratações dos colaboradores nos termos deste Edital serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o horário de trabalho poderá ser de até 44 horas semanais, de Segunda a Sábado, ou então conforme Escala / Plantão de trabalho, incluindo feriados.

7.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo estão cientes e concordam que por razões de interesse público, prazo de vigência do Contrato de Gestão do INSTITUTO CEM para a gestão e operacionalização da Policlínica de Formosa ou determinação do ESTADO DE GOIÁS, o contrato de trabalho a ser celebrado poderá ser por prazo determinado.

7.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo estão cientes e concordam que no caso de contratação em regime horista, será considerado o salário mensal indicado no Anexo I para efeitos de cálculo, tendo como divisor 220 horas, equivalente a 1 mês inteiro de 30 dias.

7.4. Serão concedidos os benefícios de vale-transporte, alimentação no local/ou Vale Refeição, nos termos da legislação trabalhista.

7.5. O pagamento de adicional de insalubridade será devido quando o cargo/função assim o exigir, observando-se os termos da legislação trabalhista, resultado do laudo de Medicina e Segurança do Trabalho aplicável ao cargo/função e Convenção Coletiva da Categoria.

7.6. Os benefícios, auxílios e gratificações seguirão conforme regem as convenções coletivas de trabalho de cada categoria de vaga disponibilizada no Anexo I.

7.7. Será motivo de eliminação do candidato, em qualquer Etapa deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, a não comprovação tempestiva e regular das informações prestadas no ato da inscrição quando formalmente requisitadas pela Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM.

7.8. Não serão realizados quaisquer tipos de reembolso, independentemente da sua natureza, aos candidatos participantes deste processo seletivo, mesmo na hipótese de cancelamento das vagas disponibilizadas no Anexo I.

7.9. O Instituto CEM não se responsabiliza por problemas, no ato da inscrição ou na realização das provas, motivados por falhas de ordem técnica e/ou falhas de internet, bem como quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados das informações prestadas pelo candidato e que não tenham possibilidade de qualquer interferência por parte do Instituto CEM.

7.10. Será de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta e o acompanhamento das informações, resultados, orientações e procedimentos deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal no link: <https://www.policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/>.

7.11. A Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM resguarda o direito de erro, podendo retificar as informações constantes deste edital, bem como informações publicadas no site da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO**, sem prévio aviso.

7.12. O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, podendo antecipar ou prorrogar suas Etapas, conforme necessidade da unidade hospitalar, preservando-se os intervalos de resultados sem prejuízos aos candidatos participantes.

8. DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

8.1. ANEXO I, Relação de Cargos, Salários, Carga Horária de Trabalho e Número de Vagas;

8.2. ANEXO II, Cronograma do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal;

8.3. ANEXO III, Descritivo das atribuições aos cargos Administrativos e Técnicos do Anexo I

8.4. ANEXO IV, Relação de documentos Admissionais,

8.5. ANEXO V, Formulário de recurso,

8.6. ANEXO VI, Declaração de responsabilidade quanto a veracidade das informações prestadas.

Formosa, 06 de Janeiro de 2023

THADEU DE
MORAIS GREMBECKI

Assinado de forma digital
por THADEU DE MORAIS
GREMBECKI

INSTITUTO CEM
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

RELAÇÃO DE VAGAS					
Área Tec. ou Adm.	Cargo:	Número de Vagas	Carga horaria	Salários	Adicionais
Técnica	ENFERMEIRO(A) HEMODIALISE 12 X 36	01	36 HORAS	R\$ 2.845,32	Insalubridade 20% do piso da categoria
		01			

RELAÇÃO DE CARGOS PARA COMPOR CADASTRO RESERVA					
Administrativo	ASSISTENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (NEP)	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.700,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM HEMODIALISE 12 X 36	CAD RESERVA	36 HORAS	R\$ 1.335,97	Insalubridade 20% do piso da categoria

Formosa, 06 de Janeiro de 2023

THADEU DE
MORAIS GREMBECKI

Assinado de forma digital
por THADEU DE MORAIS
GREMBECKI

INSTITUTO CEM
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO

Anexo II

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EDITAL 001/2023 RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - FORMOSA/GO			
Etapa	Data	Horário	Local
Abertura das Inscrições	07/01/2023 a 12/01/2023	Das 14hs do dia 07/01/2023 até 14:00 do dia 12/01/2023	https://policlinicaformosa.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/
Resultado da pré classificação Curricular	13/01/2023	Após as 16:00 hs	https://policlinicaformosa.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/
Publicação de candidatos para Análise Curricular 2ª etapa	13/01/2023	Após as 16:00 hs	https://policlinicaformosa.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/
Resultado da Análise Curricular	14/01/2023	Após as 16:00 hs	https://policlinicaformosa.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/
Data da Prova Conhecimentos Gerais e Específicos	16/01/2022	Horários disponíveis Processo Seletivo	https://policlinicaformosa.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/
Entrevista E teste Psico-laboral	16/01/2023	Horários disponíveis Processo Seletivo	Divulgação de local https://policlinicaformosa.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/
Divulgação do Resultado Preliminar da 3ª e 4ª Etapa	17/01/2023	Após as 16:00 hs	https://policlinicaformosa.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/
Prazo para Recurso do Processo Seletivo	17/01/2023 Até 19/01/2023	Das 16h01 do dia 17/01/2023 até às 16h59 do dia 19/01/2023	Enviar no e-mail recrutamento@policlinicaformosa.org.br
Respostas do Julgamento dos Recursos	20/01/2023	Após as 14:00 hs	Respostas via e-mail recrutamento@policlinicaformosa.org.br
Divulgação do Resultado Final (após Recursos)	20/01/2023	Após as 18:00 hs	https://policlinicaformosa.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicaformosa.org.br/processoseletivo/

O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade e urgência das vagas, ou fatos não previstos.

Formosa, 06 de Janeiro de 2023

THADEU DE
MORAIS GREMBECKI

Assinado de forma digital
por THADEU DE MORAIS
GREMBECKI

INSTITUTO CEM
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA-GO

ANEXO III

DESCRIPTIVO DOS CARGOS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2023 – Instituto CEM POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - FORMOSA/GO		
– Descritivo de Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos Administrativos e Técnicos conforme anexo I		
Ano	Cargo:	Atribuições do Cargo – Resumo
2023	ASSISTENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (NEP)	Fará levantamento de necessidade de reciclagens da equipe de enfermagem, e dos colaboradores em geral sejam do administrativo ou terceiros, em grupos ou individualmente, sempre que mostrarem dificuldades técnicas por qualquer colaborador ou por novas regras, normas, procedimentos, registro de eventos adversos, acidentes de trabalho entre outros. Planejará, e acompanhará, a Coordenação do calendário de treinamentos, visitas, estágios e encontros científicos, elaborará relatórios de necessidade e resultados para a Coordenação geral de treinamentos, Irá participar de reuniões das comissões, registrar as necessidades apontadas, e passar a coordenação para elaboração de novos treinamentos, Irá aplicar testes, e pesquisas de satisfação, além de acompanhar o andamento dos programas de treinamento e educação continuada, e programas de treinamento e desenvolvimento. Prestará assistência para lançamentos de dados e informações que forem pertinentes as ações da empresa em geral. Realizará o controle de resultados e registrará indicadores com conclusão dos resultados, a fim de propor melhorias. O Candidato deverá possuir Curso superior completo, na área administrativa e afins ou na área da Saúde, e no mínimo 1 ano de experiência, ter bons conhecimento na área de treinamento e desenvolvimento, Ter trabalhado no Setor de educação continuada de hospitais será um diferencial classificatório. Perfil Desejado - Sigilo, relacionamento interpessoal, flexibilidade, responsabilidade, comunicação, negociação, comprometimento, disponibilidade, ética, tomada de decisão. Perfil Psico-laboral: capacidade do candidato para exercer trabalho em equipe, raciocínio lógico e comunicação equilíbrio/estabilidade no ambiente de trabalho, facilidade para lidar com conflitos, trabalho com prazos, metas e perfil acolhedor e humanitário, sem envolvimento pessoal e emotivo diante da natureza do ambiente laboral e diversas situações que podem ocorrer no ambiente de trabalho hospitalar.

2023	ENFERMEIRO (A) EM ENFERMAGEM HEMODIALISE 12X36	Nesta Escala o Enfermeiro(a), irá trabalhar no setor de Hemodiálise, na linha de cuidado, deverá acompanhar o Preparo do sistema de hemodiálise, ligar a máquina, valores de condutividade e temperatura, montar o sistema de dialise, preencher câmara interna do dialisador e circuito extracorpóreo com solução salina, checar remoção completa de ar do sistema e/ou resíduos de solução esterilizante com reagente específico. Deverá acompanhar o técnico e supervisionar no Preparo do paciente para hemodiálise, orientar o paciente a checar seus dados pessoais, como nome e registro no material de diálise, verificar sinais vitais e peso seco do paciente, higienizar o braço da fístula (quando for está a via de acesso vascular), acomodar o paciente de modo confortável. e realizar checagem de funcionamento, corrigir o processo sempre que for necessário, sempre orientar a equipe técnica. Deve Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Na ausência do técnico poderá Realizar Triage de atendimento, Afere sinais vitais para consultas e exames, medidas antropométricas, gerencia equipe de enfermagem, realiza curativos, administra medicamentos conforme prescrição médica, auxilia nos procedimentos ambulatoriais, supervisiona triagem oftalmológica, supervisiona o preparo dos pacientes e reposição de insumos das salas de ultrassonográfica, auxilia médicos na realização de todos os exames, supervisiona a lavagem e assepsia do aparelho de EDA. O Candidato deverá possuir Ensino superior completo em Enfermagem, e 6 meses de experiência Mínima no cargo Pós Graduação em Hemodiálise e experiência no setor serão um diferencial. Perfil Desejado - Sigilo, relacionamento interpessoal, flexibilidade, responsabilidade, comunicação, negociação, comprometimento, disponibilidade, ética, tomada de decisão. Perfil Psico-laboral: capacidade do candidato para exercer trabalho em equipe, raciocínio lógico e comunicação equilíbrio/estabilidade no ambiente de trabalho, facilidade para lidar com conflitos, trabalho com prazos, metas e perfil acolhedor e humanitário, sem envolvimento pessoal e emotivo diante da natureza do ambiente laboral e diversas situações que podem ocorrer no ambiente de trabalho hospitalar. Escala de segunda a Sábado, incluindo feriados, 12/36 exceto aos domingos carga horária semanal de 36 hs.
2023	TÉCNICO EM ENFERMAGEM HEMODIALISE 12X36	Preparo do sistema de hemodiálise, ligar a máquina, valores de condutividade e temperatura, montar o sistema de dialise, preencher câmara interna do dialisador e circuito extracorpóreo com solução salina, checar remoção completa de ar do sistema e/ou resíduos de solução esterilizante com reagente específico. Preparar o paciente para hemodiálise, orientar o paciente a checar seus dados pessoais, como nome e registro no material de diálise, verificar sinais vitais e peso seco do paciente, higienizar o braço da fístula (quando for está a via de acesso vascular), acomodar o paciente de modo confortável. e realizar



	checagem de funcionamento, Realizará Triagem- aferição de sinais vitais, peso, altura, Auxiliar o médico em consulta, Acompanhar o paciente para a área destinada (exames, consultas). Auxiliar ultrassom; Auxiliar endoscopia, Auxiliar ecocardiograma, Auxiliar oftalmologista, administra medicamentos, atua com curativos e primeiros socorros, atende demandas dos enfermeiros e demais áreas da saúde, irá trabalhar no setor de Hemodiálise. Formação técnica concluída, experiencia de no mínimo 6 meses, além de estágios e trabalhos voluntários se tiver, experiência em hemodiálise será um diferencial. Perfil Desejado - Sigilo, relacionamento interpessoal, flexibilidade, responsabilidade, comunicação, negociação, comprometimento, disponibilidade, ética, tomada de decisão. Perfil Psico-laboral: capacidade do candidato para exercer trabalho em equipe, raciocínio lógico e comunicação equilíbrio/estabilidade no ambiente de trabalho, facilidade para lidar com conflitos, trabalho com prazos, metas e perfil acolhedor e humanitário, sem envolvimento pessoal e emotivo diante da natureza do ambiente laboral e diversas situações que podem ocorrer no ambiente de trabalho hospitalar. Escala de segunda a Sábado, incluindo feriados, 12/36 exceto aos domingos carga horária semanal de 36 hs.
--	---

Formosa, 06 de janeiro de 2023

THADEU DE
MORAIS GREMBECKI

Assinado de forma digital
por THADEU DE MORAIS
GREMBECKI

INSTITUTO CEM
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - FORMOSA/GO

Anexo IV

DOCUMENTOS PARA O PROCESSO ADMISSIONAL

NOME: _____
ENDEREÇO: _____ N.º. _____
COMPLEM: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____ UF: _____ ESTADO CIVIL: _____
FONE: _____ GRAU DE INSTRUÇÃO _____ EMAIL: _____

Documentos Admissionais

- CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO;
- 2 FOTOS 3/4;
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (O Instituto CEM indicará onde realizar);
- ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAL
- XEROX C.P.F.
- XEROX DO CPF DOS DEPENDENTES/FILHOS
- CÓPIA DO R.G.;
- CÓPIA DA CNH SE TIVER;
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CÓPIA DO CARTÃO DO PIS;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (ATÉ 05 ANOS);
- CÓPIA DA CARTEIRA RESERVISTA;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (LUZ OU TELEFONE), COM NO MÁXIMO 2 MESES.
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA, CERTIFICADOS)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL PARA OS CARGOS TÉCNICOS.
- CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS “NADA CONSTA” DO CONSELHO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS TÉCNICOS.
- CÓPIA DO CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO.

Anexo V

FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Senhor Candidato:

1. Utilizar o presente Formulário para a interposição de Recurso contra o Resultado Final do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação do Edital 001/2023 do qual tenha participado. O uso deste formulário dará mais segurança ao processo e tornará mais rápida a resposta ao candidato.
2. O candidato deverá seguir os procedimentos indicados no Edital 001/2023, conforme publicado no DOU 23.906 de 21/10/2022 e divulgado no endereço eletrônico <https://policlinicaformosa.org.br/ProcessoSeletivo>.
3. O candidato deverá assinar todas as páginas do seu Recurso.
4. A ausência de assinatura invalidará o Recurso.
5. A resposta ao Recurso será encaminhada para o e-mail do candidato indicado neste formulário.

PREENCHER TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO

DADOS DO SOLICITANTE	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL:	CELULAR:

DADOS DA SELEÇÃO	
DEPARTAMENTO/UNIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: RECURSOS HUMANOS	
ÁREA DA SELEÇÃO:	CARGO PRETENDIDO:
EDITAL: 01/2023	

SOLICITAÇÃO
TIPO DE RECURSO: () Avaliação Curricular () Provas () Avaliação Psicolaboral
DATA: ____/____/____

DESCRIÇÃO DO RECURSO

ASSINATURA DO CANDIDATO:

PÁGINA:

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

EU, _____, _____, _____, _____
(nome completo do candidato) (nacionalidade) (estado civil) (profissão)

PORTADOR DO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: _____, INSCRITO NO CPF SOB
Nº: _____, RESIDENTE E
DOMICILIADO À RUA: _____, NÚMERO: _____.
BAIRRO: _____ CIDADE _____ ESTADO: _____,

DECLARO, PARA OS FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E
DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA
REGIÃO DO ENTORNO - FORMOSA/GO, SÃO VERDADEIROS E AUTÊNTICOS (fiéis à verdade e condizentes
com a realidade dos fatos à época).

FICO CIENTE ATRAVÉS DESSE DOCUMENTO QUE A FALSIDADE DESSA DECLARAÇÃO ENCEJARÁ A
MINHA DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA DO PROCESSO SELETIVO E PASSÍVEL DE APURAÇÃO NA FORMA
DA LEI.

_____, _____ de _____ de _____
Local dia mês ano

(assinatura)